



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração
Rua Ângela Savergnini, 93 - CEP 29725-000 - Marilândia - ES
Fax: (27) 3724-1098 - Telefone: (27) 3724-1098
e-mail – administracao@marilandia.es.gov.br

LEI N.º 1.173, de 14 de outubro de 2014.

EMENTA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial para custear Desapropriação.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal, **Aprovou e Ele Sanciona** a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a incluir no Orçamento Anual, rubrica orçamentária para custear despesa com a desapropriação de área no montante de R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais), para construção de um Centro Comunitário, conforme dotação orçamentária descrita no Anexo I desta Lei.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º são provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

008008 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços de Infraestrutura
1545100133.013 – Construção e Reparo de Abrigos para Passageiros de Ônibus
333903900000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Ficha 136
10000000 – Recursos Próprios

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Marilândia/ES, 14 de outubro de 2014.

OSMAR PASSAMANI
Prefeito Municipal

Registrada na SEMAD
Da P.M.M.
Em, 14/10/2014.

Data de Publicação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração
Rua Ângela Savernini, 93 - CEP 29725-000 - Marilândia - ES
Fax: (27) 3724-1098 - Telefone: (27) 3724-1098
e-mail – administracao@marilandia.es.gov.br

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

CRÉDITO SUPLEMENTAR – ANEXO I

R\$ 1,00

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | FONTE DE RECURSO | VALOR |
|---------------|--|-------------------------|--------------|
| 008 | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA | | |
| 008 | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA | | |
| 15 | URBANISMO | | |
| 451 | INFRAESTRUTURA URBANA | | |
| 0013 | INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO | | |
| 3.015 | COSNTRUÇÃO , AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CENTROS COMUNITÁRIOS | | |
| 4.4.90.61.000 | Aquisição de Imóveis | 10000000 | 590,00 |